

ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DE DIREITOS DE VOTO

Cimpor informa o conteúdo de comunicação hoje recebida:

“A Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (“CCC Luxembourg”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e no artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, ambos na redação atualmente em vigor, comunicar a V. Exas. a alteração do título de imputação dos direitos de voto por esta detidos na Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Cimpor”), o que faz nos seguintes termos:

No dia 23 de julho de 2015, a CCC Luxembourg alienou à InterCement Austria Holding GmbH, fora de mercado regulamentado, 30.174.446 ações representativas do capital social da Cimpor;

Na sequência desta operação, passaram a ser imputáveis à CCC Luxembourg: **(i)** a título direto, 19,55% dos direitos de voto na Cimpor, inerentes a 131.353.069 ações representativas de igual percentagem do capital social desta sociedade; e **(ii)** a título indireto 74,64% dos direitos de voto na Cimpor, inerentes a 501.580.368 ações representativas de igual percentagem do capital social desta sociedade detidas diretamente pela InterCement Austria Holding GmbH, totalizando, assim, uma participação qualificada global correspondente a 94,11% dos direitos de voto na Cimpor, inerentes a 632.933.437 ações representativas de igual percentagem do capital social desta sociedade.

Os direitos de voto detidos pela CCC Luxembourg na Cimpor são igualmente imputáveis às seguintes entidades e pessoas:

- (a) À sociedade InterCement Participações S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.456.140/0001-22, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12495, 14.º - A, na capital do estado de São Paulo, que detém a totalidade do capital social da InterCement Austria Holding GmbH;
- (b) À sociedade Camargo Corrêa S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.905/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 11º e 12º andares – Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo (“Camargo Corrêa”), que detém 90,6% do capital social da InterCement Participações S.A.;
- (c) À sociedade Participações Morro Vermelho S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Brigadeiro Faria

Lima, 3.600 – 14º andar – Itaim Bibi, na capital do estado de São Paulo, que domina integralmente a Camargo Corrêa;

- (d) Às sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações S.A., RCABON Empreendimentos e Participações S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações S.A., RCNON Empreendimentos e Participações S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A. (todas constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 14º andar – Itaim Bibi, na capital do estado de São Paulo, que detêm o domínio conjunto direto da Participações Morro Vermelho S.A. através de acordo parassocial entre elas celebrado;
- (e) Às seguintes pessoas singulares, que detêm em conjunto o domínio da sociedade RRRPN – Empreendimentos e Participações S.A. e isoladamente o domínio das sociedades que a seguir se identificam:
 - (i) Rosana Camargo de Arruda Botelho, que detém o domínio direto das sociedades RCABON Empreendimentos e Participações S.A. e RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.;
 - (ii) Renata de Camargo Nascimento, que detém o domínio direto das sociedades RCNON Empreendimentos e Participações S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.; e
 - (iii) Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, que detém o domínio direto das sociedades RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.
- (f) À InterCement Austria Holding GmbH.”

Lisboa, 28 de julho de 2015